



# Folha Legislativa

Órgão de Divulgação Oficial do Poder Legislativo de Itaperuna-RJ

ANO XV - Nº 751 DE 22 DE JUNHO DE 2020

## **ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, LEGISLATURA 2017/2020, REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 2020.**

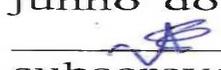
Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e trinta e cinco minutos, com a presença dos seguintes Vereadores: Sinei dos Santos Menezes, digno Presidente do Legislativo; Emanuel Medeiros da Silva, Primeiro Secretário; Carlos Alintor Bandoli Boechat, Felipe da Silva Rodrigues, Glauber Pessoa Bastos, Paulo Cesar da Silva, Pedro Fernandes Fraga Freitas, Ronald de Souza Pinto e Welliton Figueiredo Coelho, portanto 09(nove) Vereadores realizou-se a Vigésima Quinta Reunião Ordinária, do Primeiro Período Ordinário, da Quarta Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Itaperuna, Legislatura 2017/2020. Registrada a ausência dos Vereadores Amanda Corrêa Braga Pacheco, Marco Alexandre Finamôr Rodrigues, Jayme Ferreira de Figueiredo e José Francisco Machado Moreira. Ressalto que os Vereadores Jayme Ferreira de Figueiredo está com o seu ponto abonado por ter idade superior a 60 anos, tendo em vista o disciplinado no Ato 15, de 29 de abril do corrente ano, dessa Presidência, onde foram estabelecidas medidas de contingência da proliferação do Coronavírus COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências. Saliento que os Vereadores Amanda Corrêa Braga Pacheco e Marco Alexandre Finamôr Rodrigues estão licenciados, considerando a aprovação dos atestados médicos na Vigésima Terceira Reunião Ordinária. Feita a chamada pelo livro de presença e constatada a existência de número legal, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Glauber Pessoa Bastos que realizasse a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. Em ato contínuo, solicitou ao Vereador Paulo Cesar da Silva que assumisse a Segunda Secretaria, tendo em vista a ausência do titular. Logo após, solicitou ao Segundo Secretário ad hoc que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, que prontamente lida, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, requisitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Expediente da presente Sessão que constou do seguinte: do Vereador Pedro Fernandes Fraga Freitas, processo legislativo nº 0149/2020, encaminhando Projeto de Resolução que autoriza à entronização na galeria de fotografias do Legislativo a fotografia do Senhor Carlos Alintor Bandoli Boechat, Vereador desta Casa Legislativa; do vereador Emanuel Medeiros da Silva, processo legislativo nº 0150/2020, encaminhando Projeto de Resolução que autoriza à entronização na galeria de fotografias do Legislativo a fotografia do senhor Ronald de Souza Pinto, vereador desta Casa e Requerimento nº 071/2020, requerendo cópia integral do processo de pagamento

*Emanuel M. da Silva*

do servidor Dejair Lacerda Branco; do Vereador Paulo Cesar da Silva, processo legislativo nº 0151/2020, encaminhando Projeto de Resolução que autoriza à entronização na galeria de fotografias do Legislativo a fotografia do Senhor Felipe da Silva Rodrigues, Vereador desta Casa; do Vereador Glauber Pessoa Bastos, processo legislativo nº 0152/2020, encaminhando Projeto de Resolução que autoriza à entronização na galeria de fotografias do legislativo a fotografia do senhor Marco Alexandre Finamôr Rodrigues, Vereador desta Casa; do vereador Sinei dos Santos Menezes, Moção de Felicitização nº 070/2020, encaminhando Moção de Felicitização ao Exmº Senhor Deputado Jair Bittencourt em decorrência de seu aniversário; do Vereador Pedro Fernandes Fraga Freitas, Requerimento nº 069/2020, requer cópia de inteiro teor com certidão do processo administrativo nº 1099/20 e processo administrativo nº 2221/20; do Vereador Glauber Pessoa Bastos, Requerimento nº 0072/2020, requer que seja encaminhado ofício ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria Estadual de Saúde para que faça a manutenção no repasse da verba estadual que ajuda manter a Unidade de Pronto Atendimento e Indicação nº 073/2020, solicitando a revisão dos Impostos Sobre Serviços que as empresas pagam ao Município; do Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Itaperuna, processo nº 0426/2020, encaminha Balancete de Receita e Despesas da Câmara Municipal de Itaperuna, relativo ao mês de maio de 2020, acompanhado dos extratos bancários, e conciliação bancária; da Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 0421/2020, ofício/SMS nº 241/2020, nota de esclarecimento quanto as mensagens distorcidas que estão circulando nas redes sociais referentes ao contrato de alimentação celebrado pela Secretaria Municipal de Saúde de Itaperuna/RJ para atender às necessidades do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador; da secretaria municipal de fazenda, processo nº 0425/2020, Of. SMF nº 0243/2020, comunicando que devida as calamidades que estamos enfrentando nos últimos tempos e a demanda de serviços referente as mesmas não conseguimos cumprir o prazo de enviar os documentos para a audiência pública que deveria ser realizada no mês de maio., uma vez que estão aguardando o Fundo Municipal de Saúde e a FUNDES; matérias em pauta para discussão na Ordem do Dia. Em ato contínuo, solicitou ao Primeiro Secretário que verificasse se havia Vereador inscrito para as breves comunicações. Foi concedida a palavra aos Vereadores Carlos Alintor Bandoli Boechat, Paulo Cesar da Silva, Pedro Fernandes Fraga Freitas e Welliton Figueiredo Coelho. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra, o Senhor Presidente procedeu à verificação de quórum regimental para dar continuidade aos trabalhos, e, em seguida passou os trabalhos para a Ordem do Dia. **EM SEGUNDA DISCUSSÃO**, foram aprovados por unanimidade de votos, na

*Emanuel M. da Silva*

forma do artigo 144§1º, inciso V, do Regimento Interno os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei, acompanhado da Mensagem nº 009/2020, que autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial, objetivando o Recapeamento Asfáltico sobre o piso de calçamento como pedras em diversas ruas do Município, no valor de R\$ 3.382.500,00(três milhões trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais); Projeto de Lei, acompanhado da Mensagem nº 10/2020, que Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial objetivando Aquisição de Máquinas, Implementos e Equipamentos Agrícolas no valor de R\$676.000,00(seiscentos e setenta e seis mil reais); Projeto de Lei, acompanhado da Mensagem nº 011/2020, que Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial, objetivando a Aquisição e Instalação de Academias em Áreas Públicas no valor de R\$ 207.938,00(duzentos e sete mil novecentos e trinta e oito reais); Projeto de Lei, acompanhado da Mensagem nº 012/2020, que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial objetivando a Modernização do Centro Poliesportivo Dr. Edgar Pinheiro Dias (Alambrado) no valor de R\$ 387.000,00(trezentos e oitenta e sete mil reais) e Projeto de Lei, acompanhado da Mensagem 013/2020 que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial objetivando a Modernização do Centro Poliesportivo Dr. Edgard Pinheiro Dias, no valor de R\$ 291.500,00(duzentos e noventa e um mil e quinhentos reais). Ainda em **Segunda Discussão** foi aprovado, por unanimidade de votos, na forma do artigo 144§2º, inciso I, combinado com o artigo 138, inciso VI, do Regimento Interno, o Projeto de Lei, acompanhado da Mensagem nº006/2020, que dispõe sobre o parcelamento de solo em núcleos de ocupação urbana e área de expansão urbana, com a inclusão da emenda modificativa que altera o artigo 2º, inciso II, para um raio de 10(dez) quilômetros do limite do perímetro urbano proposto na Lei Complementar nº879/2019 e também em **Segunda Discussão**, na forma do artigo 144, caput, do Regimento Interno, o Projeto de Lei, de autoria do Vereador Sinei dos Santos Menezes, que dispõe em caráter excepcional sobre a suspensão do cumprimento de obrigações financeiras referentes a empréstimos consignados contraídos por servidores públicos municipais no âmbito do Município de Itaperuna e dá outras providências. **EM ÚNICA DISCUSSÃO**, foram aprovadas por unanimidade de votos, na forma do artigo 154 do Regimento Interno, todas as proposições lidas no expediente. Quanto aos Projetos de Resolução, todos foram encaminhados para as Comissões Permanentes assim como o Balancete da Casa e as comunicações da Secretaria de Fazenda e Saúde da Municipalidade. Em ato contínuo o Presidente agradeceu a presença de todos, e solicitou ao Primeiro Secretário que realizasse a leitura da pauta para a próxima reunião. Em seguida deu por finalizados os trabalhos da presente sessão e marcando a próxima reunião para o dia 10(dez) de

junho do corrente ano, no horário regimental. Nada mais havendo a tratar, eu  Soraya Silva Felizardo Candido, Secretária Geral, digitei e subscrevo à presente Ata que será lida, discutida e apreciada na reunião seguinte.

  
1º Secretário

  
Presidente

  
2º Secretário

**ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, LEGISLATURA 2017/2020, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2020.**

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e vinte minutos, com a presença dos seguintes Vereadores: Sinei dos Santos Menezes, digno Presidente do Legislativo; Emanuel Medeiros da Silva, Primeiro Secretário; Carlos Alintor Bandoli Boechat, Felipe da Silva Rodrigues, Glauber Pessoa Bastos, Paulo Cesar da Silva, Pedro Fernandes Fraga Freitas e Ronald de Souza Pinto, portanto 08(oito) Vereadores realizou-se a Vigésima Sexta Reunião Ordinária, do Primeiro Período Ordinário, da Quarta Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Itaperuna, Legislatura 2017/2020. Registrada a ausência dos Vereadores Amanda Corrêa Braga Pacheco, Marco Alexandre Finamôr Rodrigues, Jayme Ferreira de Figueiredo, José Francisco Machado Moreira e Welliton Figueiredo Coelho. Ressalto que o Vereador Jayme Ferreira de Figueiredo está com o seu ponto abonado por ter idade superior a 60 anos, tendo em vista o disciplinado no Ato 15, de 29 de abril do corrente ano, dessa Presidência, onde foram estabelecidas medidas de contingência da proliferação do Coronavírus COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências assim como o Vereador Welliton Figueiredo Coelho, também





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA  
Praça Getúlio Vargas, nº 94 - 3º andar - Centro - cep: 28300-000  
Telefone: (22) 3824-1263 - Itaperuna - RJ  
E-mail: licitacaocamaraveredores@gmail.com

### TERMO DE ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperuna, no uso das suas atribuições de acordo com o Artigo 43, VI da Lei 8.666/93 e conforme consta no Processo 0371/2020, a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o parecer do Assessor Jurídico desta Casa, Resolve **ADJUCAR** todos os itens, perfazendo o valor total de R\$ 153.000,00 (Cento e cinquenta três mil reais), em favor da Empresa INSTITUTO DO DOCUMENTO - inscrita no CNPJ31864436/0001-52, e Homologar o Presente Processo Licitatório da Carta-convide nº 0002/2020, MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO HIGIENIZAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS ANTIGOS TAMANHOS A3-A0-A1-EXPECIFICAÇÕES DO SCANNER PARA DIGITALIZAR LIVROS, JORNAIS E DOCUMENTOS DE GRANDE FORMATO (CERTIFICADOS, DESENHOS, MAPAS

ITAPERUNA - RJ 09 DE JUNHO DE 2020

  
SINEI DOS SANTOS MENEZES  
PRESIDENTE

### ERRATA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0037/2.020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0071/2.020

**DO OBJETO:** Para a Contratação Empresa para desenvolvimento de sistema Web para o site Oficial da Câmara Municipal de Itaperuna, de acordo com especificação contida no Processo administrativo nº 0071/2020 e Orçamentos em anexo.

**Do Valor do Pagamento:** O presente pagamento referente a Contratação de Empresa especializada para desenvolvimento de sistema Web para o site Oficial desta Casa, no valor total de R\$ 4.200,00 ( Quatro mil e duzentos reais), com CNPJ 11797462/0001-06.

**Da justificativa:** As despesas para contratação da referida Empresa, oferecer melhor comunicação do Site da Câmara Municipal de Itaperuna com os Órgãos Interessados, em atendimento a Lei 12.527 de 2011.

**Fundamento Legal:** Art. 24, inciso VII, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Itaperuna - 21 de Maio de 2.020.

  
SIMONE BOECHAT TINOCO CRESCO

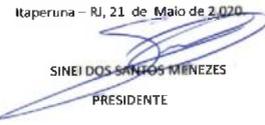
Presidente da C. de Licitação

POT. Nº 058/2019

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relacionadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprova a realização da despesa, independente de licitação.

Itaperuna - RJ, 21 de Maio de 2.020.

  
SINEI DOS SANTOS MENEZES  
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA  
Praça Getúlio Vargas, nº 94 - 3º andar - Centro - cep: 28300-000  
Telefone: (22) 3824-1263 - Itaperuna - RJ  
E-mail: licitacaocamaraveredores@gmail.com

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0045/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000409/2020

**DO OBJETO:** Necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais deste Legislativo, para segurança dos servidores e Agentes Políticos, os veículos oficiais devem estar com sua manutenção em dia, veículo - PLACA LMV 8455, deste Legislativo.

**Do Valor do Pagamento:** O presente pagamento é referente a troca de óleo de motor, filtro de óleo, anel de vedação, filtro combustível, vela e mão de obra no valor de R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais), em favor da Empresa NATAL NATIVIDADE AUTOMÓVEIS LTDA, com CNPJ 29884947/0001-94.

**DA JUSTIFICATIVA:** O veículo encontra-se em garantia, e para permanecer na mesma, todas as revisões devem ser realizadas pela Oficina autorizada, em Itaperuna trata-se da empresa ora contratada.

**Fundamento Legal:** Art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Itaperuna RJ, 16 de junho de 2020.

  
Simone Boechat Tinoco Crespo

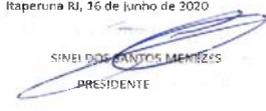
Presidente da C. de Licitação

POT. Nº 058/2019

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relacionadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprova a realização da despesa, independente de licitação.

Itaperuna RJ, 16 de junho de 2020

  
SINEI DOS SANTOS MENEZES  
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA  
Praça Getúlio Vargas, nº 94 - 3º andar - Centro - cep: 28300-000  
Telefone: (22) 3824-1263 - Itaperuna - RJ  
Site: www.itaperuna.rj.br E-mail: camara@itaperuna.rj.br

PORTARIA Nº 010 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre **CONCESSÃO** de férias de servidor da Câmara Municipal de Itaperuna.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperuna, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **SIMONE SILVA DA CUNHA**, mat. 40210-9, 30 dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2019/2020, com conversão em pecúnia indenizatória de 20 dias. A partir de 22/06/2020, de acordo com o Processo nº 000451/2020.

**PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE,  
CUMPRA-SE.**

Departamento de Pessoal da Câmara Municipal de Itaperuna, em 18 de junho de 2020.

  
SINEI DOS SANTOS MENEZES  
Presidente -  
Câmara Municipal de Itaperuna



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA  
Praça Getúlio Vargas, nº 94 - 3º andar - Centro - cep: 28300-000  
Telefone: (22) 3824-1263 - Itaperuna - RJ  
Site: www.itaperuna.rj.br E-mail: camara@itaperuna.rj.br

PORTARIA Nº 011 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre **CONCESSÃO** de férias de servidor da Câmara Municipal de Itaperuna.

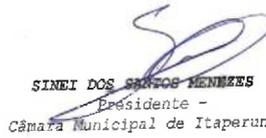
O Presidente da Câmara Municipal de Itaperuna, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **EVERTON DOMINGOS VEIGA**, mat. 2064-8, 30 dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2019/2020, com conversão em pecúnia indenizatória de 20 dias. A partir de 22/06/2020, de acordo com o Processo nº 000452/2020.

**PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE,  
CUMPRA-SE.**

Departamento de Pessoal da Câmara Municipal de Itaperuna, em 18 de junho de 2020.

  
SINEI DOS SANTOS MENEZES  
Presidente -  
Câmara Municipal de Itaperuna



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA  
Praça Getúlio Vargas, nº 94 - 3º andar - Centro - cep: 28300-000  
Telefone: (22) 3824-1263 - Itaperuna - RJ  
Site: www.itaperuna.rj.br E-mail: camara@itaperuna.rj.br

PORTARIA Nº 012 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre **CONCESSÃO** de férias de servidor da Câmara Municipal de Itaperuna.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperuna, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **ZILDA RIBEIRO DE GOUVEA**, mat. 3719, 30 dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2019/2020, com conversão em pecúnia indenizatória de 20 dias. A partir de 22/06/2020, de acordo com o Processo nº 000343/2020.

**PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE,  
CUMPRA-SE.**

Departamento de Pessoal da Câmara Municipal de Itaperuna, em 18 de junho de 2020.

  
SINEI DOS SANTOS MENEZES  
Presidente -  
Câmara Municipal de Itaperuna



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA  
Praça Getúlio Vargas, nº 94 - 3º andar - Centro - cep: 28300-000  
Telefone: (22) 3824-1263 - Itaperuna - RJ  
Site: www.itaperuna.rj.br E-mail: camara@itaperuna.rj.br

PORTARIA Nº 013 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre **SUSPENSÃO** de férias de servidor da Câmara Municipal de Itaperuna.

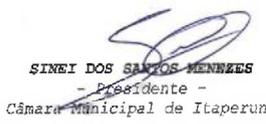
O Presidente da Câmara Municipal de Itaperuna, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Suspender as férias regulamentares da servidora **SIMONE SILVA DA CUNHA**, mat. 40210-9, concedida através da Portaria nº010, de 18/06/2020, a partir do dia 23/06/2020, em razão da necessidade do serviço, devendo os dias restantes serem gozados oportunamente.

**PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE,  
CUMPRA-SE.**

Departamento de Pessoal da Câmara Municipal de Itaperuna, em 18 de junho de 2020.

  
SINEI DOS SANTOS MENEZES  
Presidente -  
Câmara Municipal de Itaperuna



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA  
Praça Getúlio Vargas, nº 94 - 3º andar - Centro - cep: 28300-000  
Telefone: (22) 3824-1263 - Itaperuna - RJ  
Site: www.itaperuna.rj.br E-mail: camara@itaperuna.rj.br

PORTARIA Nº 014 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre **SUSPENSÃO** de férias de servidor da Câmara Municipal de Itaperuna.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperuna, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Suspender as férias regulamentares do servidor **EVERTON DOMINGOS VEIGA**, mat. 2064-8, concedida através da Portaria nº011, de 18/06/2020, a partir do dia 23/06/2020, em razão da necessidade do serviço, devendo os dias restantes serem gozados oportunamente.

**PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE,  
CUMPRA-SE.**

Departamento de Pessoal da Câmara Municipal de Itaperuna, em 18 de junho de 2020.

  
SINEI DOS SANTOS MENEZES  
Presidente -  
Câmara Municipal de Itaperuna



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA  
Praça Getúlio Vargas, nº 94 - 3º andar - Centro - cep: 28300-000  
Telefone: (22) 3824-1263 - Itaperuna - RJ  
Site: www.itaperuna.rj.br E-mail: camara@itaperuna.rj.br

PORTARIA Nº 015 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre **SUSPENSÃO** de férias de servidor da Câmara Municipal de Itaperuna.

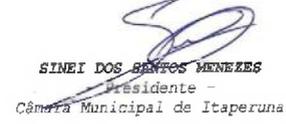
O Presidente da Câmara Municipal de Itaperuna, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Suspender as férias regulamentares da servidora **ZILDA RIBEIRO DE GOUVEA**, mat. 3719, concedida através da Portaria nº012, de 18/06/2020, a partir do dia 23/06/2020, em razão da necessidade do serviço, devendo os dias restantes serem gozados oportunamente.

**PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE,  
CUMPRA-SE.**

Departamento de Pessoal da Câmara Municipal de Itaperuna, em 18 de junho de 2020.

  
SINEI DOS SANTOS MENEZES  
Presidente -  
Câmara Municipal de Itaperuna